



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## **DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 375/2024 de 11/12/2024**

*Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2025.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-TG nº 374/2024 de 11/12/2024: Delibera:**

**Artigo 1º -** Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao Exercício 2025, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – Até 23h59 do dia 21/03/2025 - protocolo das solicitações** no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>;

**II – Até 26/03/2025** – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-TG, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº xx/2024 de 11/12/2024:**

**III – Até 26/03/2025** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº 374/2024 de 11/12/2024:; no que couber.**

**IV – Até 23h59 do dia 02/04/2025** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>, das complementações administrativas solicitadas;

**V – Até 11/04/2025** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**VI – Até 11/04/2025** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº xx/2024 de 11/12/2024:; no que couber;**

**VII – Até 23h59 do dia 25/04/2025** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>, das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**VIII – Até 07/05/2025** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**IX – Até 07/05/2025** – divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**X – Até 23h59 do dia 14/05/2025** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

**XI – Até 16/05/2025**– análise dos Recursos, se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**XII – Até 21/05/2025** – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmaras Técnicas;

**XIII – Até 21/05/2025** – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## XIV – Até 31/05/2025 – Reunião Ordinária do CBH-TG.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-TG estará disponibilizando no site [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-TG juntamente com a CT-PLAGRHI/AI poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº 374/2024 de 11/12/2024**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-TG.

**Artigo 4º** - As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> até às **23h59 (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº 374/2024 de 11/12/2024**.

**Artigo 5º** - O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-TG.

**Artigo 6º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

**Edinho Araújo**  
Presidente do CBH-TG

**Germano Hernandes Filho**  
Vice-Presidente CBH-TG

**Marcia Regina Brunca Garcia**  
Secretária Executiva do CBH-  
TG

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta  
do CBH-TG

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos